



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **38/2016, Tomada de Preço nº 03/2016**, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação com bloquete sextavado de vias urbanas, no Município de Morro da Garça, de acordo com o **Plano de Trabalho de nº 1074/2016/SEGOV**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, projeto básico: Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo em anexos.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do **Processo Licitatório nº 38/2016, Tomada de Preço nº 03/2016**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 30 de junho de 2016.**

**REGISTRE-SE      - PUBLIQUE-SE      - CUMPRA-SE**

Morro da Garça, 30 de junho de 2016.

José Maria de Castro Matos  
Prefeito Municipal